

PORTARIA ANAC Nº 1344/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Aprovar os Treinamentos de Solo C90 e C550 da CHB Escola de Aviação Civil, filial Belo Horizonte.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Treinamentos de Solo C90 e C550, pelo período de 90 dias, da CHB Escola de Aviação Civil, situada à Rua Boa Ventura, nº 2261, Aeroporto, Belo Horizonte – MG CEP: 31270-310, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.020959/2013-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA